PODER JUDICIÁRIO

DATA DE REFERÊNCIA:

ÓRGÃO: UNIDADE: **JUSTIÇA ELEITORAL** TRE-ES

AGOSTO

2020 RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

S/ Gargoo sin Gormoodo o Fangoos do Gormanya do quadro	OCUPADOS					
	COM VÍNCULO EFETIVO					
DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OPTANTE	REMUNERAÇÃO		SEM VÍNCULO	VAGOS	TOTAL
	REMUNERAÇÃO	INTEGRAL	SUBTOTAL	EFETIVO		
	CARGO EFETIVO	CARGO/FUNÇÃO				
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	14	-	14	3	-	17
CJ-01	5	-	5	3	-	8
TOTAL CARGOS	24	-	24	6	-	30
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	103	-	103	-	9	112
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	26	-	26	-	1	27
FC-02	10	-	10	-	1	11
FC-01	60	-	60	-	7	67
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	=	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	213	-	213	-	18	231
TOTAL	237	-	237	6	18	261

Notas:

⁽¹⁾ Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

⁽²⁾ O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.